



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - MATA ROMA

Conforme Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2024

www.cmmataroma.ma.gov.br

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Número 180 / Ano 2025

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Resumo da Sessão	2
Outros atos de processo legislativo	5
Atos Administrativos	9
Parecer	9
Comunicados	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Mata Roma/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.cmmataroma.ma.gov.br/diario-oficial

ENTIDADES

Camara Municipal de Mata Roma

CNPJ 69.390.136/0001-51

Praça Juca Brandão, S/N, Centro

Telefone: (98) 8495-6223

Site: www.cmmataroma.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Mata Roma garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmmataroma.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Número 180 / Ano 2025

Página 2 de 13

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão



PROCESSO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Mata Roma - MA

Sessão: 2 • Tipo: reuniao de comissoes

Data: 23/10/2025

Publicação no Diário eletrônico: Edição Nº 179A de 23 de outubro de 2025

Ref.: PROC-2-2025/2026-179232025

Composição da Mesa Diretora



MATEUS BACELAR MARINHO

Presidente

PC DO B - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Número 180 / Ano 2025

Página 3 de 13



Câmara Municipal de Mata Roma - MA

CNPJ: 69.390.136/0001-51 — Praça Juca Brandão, Nº 56, Centro, Mata Roma (MA), Cep Nº 65510-000, email: camarademataroma@gmail.com

Ata da 2ª (segunda) Reunião da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social do Biênio 2025/2026 — 17ª (décima sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma — Estado do Maranhão

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Edifício Odilon Marchão de Carvalho, Plenário “Luís Pereira de Sousa”, situado à Praça Juca Brandão, nº 56, precisamente às 15h00min, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, conforme Edital nº 002/2025, de 23 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial desta Casa de Leis sob a Edição nº 179A da mesma data.

Sob a presidência do vereador Mateus Bacelar Marinho, e com a presença dos vereadores Claumir Diniz Rego (membro) e João Marcos Simões Almeida Neto (relator), foi constatada a existência de quórum suficiente.

Na ordem dos trabalhos, a presidência deu início à análise do Projeto de Lei Legislativo que “Dispõe sobre a prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), proteção contra barulhos prejudiciais e dá outras providências”, em conjunto com a diretoria jurídica desta Casa.

Encerradas as análises, o relator, vereador João Marcos Simões Almeida Neto, apresentou o Parecer Técnico Nº 001/2025 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, com emenda supressiva, manifestando-se favoravelmente à aprovação do referido projeto em plenário. Em contínuo, registra-se o despacho à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mata Roma (MA).

O parecer foi devidamente assinado pelos membros da comissão e, após leitura e registro nesta ata, será devidamente publicada.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão e pela Secretaria-Geral, com referência ao respectivo parecer expedido pelo relator.



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Número 180 / Ano 2025

Página 4 de 13

☒ **Presentes — (3)**



CLAUMIR DINIZ REGO

Vereador(a)
PP - Progressistas



**JOAO MARCOS SIMOES ALMEIDA
NETO**

Vereador(a)
PC do B - PARTIDO COMUNISTA do BRASIL



MATEUS BACELAR MARINHO

Vereador(a)
PC do B - PARTIDO COMUNISTA do BRASIL

☒ **Faltou — (0)**

Nenhuma falta registrada.

☐ **Falta Justificada — (0)**

Nenhuma justificativa registrada.

Códigos para verificação



Site institucional



Sessão no sistema



Diário Eletrônico

Assinatura eletrônica • Carimbo de tempo: 24/10/2025 09:42:31

Hash SHA-256: D1D35DECFE2305756C1FA9905538BC4393CB32EB851B8AB86CC8C4BC2FA05B61



2-2025/2026-179232025



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Número 180 / Ano 2025

Página 5 de 13

Outros atos de processo legislativo



PROCESSO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Mata Roma - MA

Sessão: 25 • Tipo: Ordinária

Data: 10/10/2025

Publicação no Diário eletrônico: Edição Nº 173 de 09 de setembro de 2025

Ref.: PROC-25-2025/2026-173092025

Composição da Mesa Diretora



**FERNANDO ANTONIO
ALVES NASCIMENTO**

Presidente
PC DO B - PARTIDO COMUNISTA
DO BRASIL

Assinatura



**MARIA DOS REMEDIOS
MARTINS DA SILVA**

Vice-Presidente
PC DO B - PARTIDO COMUNISTA
DO BRASIL

Assinatura



**LAURA MARIA ZUQUE
MOSAGE**

Secretariado por
PC DO B - PARTIDO COMUNISTA
DO BRASIL

Assinatura





DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Número 180 / Ano 2025

Página 6 de 13



Câmara Municipal de Mata Roma - MA

CNPJ: 69.390.136/0001-51 — Praça Juca Brandão, N° 56, Centro, Mata Roma (MA), Cep N° 65510-000, email: camarademataroma@gmail.com

Ata da 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinaria da 17ª (décimo sétimo) legislatura da Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, realizada aos 10 de outubro de 2025 e pauta previamente publicada no Diário Eletrônico sob Edição N° 173 de 09 de setembro de 2025.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Edifício Odilon Marchão de Carvalho, Plenário “Luís Pereira de Sousa”, situado à Praça Juca Brandão, n° 56, precisamente às 09h15min, sob a presidência do vereador Fernando Antonio Alves Nascimento, com a presença dos vereadores Claumir Diniz Rego, Fernando Antonio Alves Nascimento, Franciogildo Mendes Garreto, Francisco das Chagas Oliveira Alves, Joao Marcos Simoes Almeida Neto, Josivan Garreto da Silva, Laura Maria Zuque Mosage, Maria dos Remedios Martins da Silva, Mateus Bacelar Marinho, Pedro Augusto dos Santos Moura e Vanessa Wenna Ferreira Lopes, foi constatado pela presidência a existência de quórum suficiente para a abertura dos trabalhos. O senhor presidente, em nome do povo e sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e, conforme disposto no Art. 22 do Regimento Interno, autorizou a 1ª Secretária a realizar a chamada nominal dos vereadores. Em seguida, foi realizada a leitura da Palavra do Senhor. Logo após, procedeu-se à leitura da Ata da 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2025, que, depois de lida, foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente autorizou a Secretária a proceder à leitura e apresentação da Carta de solicitação de patrocínio, enviada pela Associação Matarromense do Autista — AMAR+, datada de 9 de outubro de 2025. Em seguida, foi lida a correspondência da Igreja Evangélica Missionária de Mata Roma (MA), por meio da qual solicita apoio financeiro destinado à aquisição de brinquedos em alusão ao Dia das Crianças. Em prosseguimento, a Secretária realizou a leitura do Ofício n° 25/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, datado de 25 de setembro de 2025, que trata do Plano de Sustentabilidade referente ao Programa Minha Casa, Minha Vida — MCMV/FNHIS Sub-50. O documento descreve os objetivos do convênio, os impactos socioeconômicos esperados, a durabilidade e manutenção do objeto, os custos e fontes de recursos, bem como a identificação de riscos e suas respectivas medidas preventivas. Na sequência, por determinação do Presidente, foi lido o Projeto de Lei N° 009/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual — PPA para o quadriênio 2026–2029. Concluída a leitura, a matéria foi encaminhada, à Comissão Permanente de Orçamento e Fiscalização, para análise, parecer e relatório. Ainda com a palavra, a Presidência autorizou a leitura do Ofício n° 38/2025, de autoria do Poder Executivo, acompanhado do Projeto de Lei n° 011/2025, de 8 de outubro de 2025, que “Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, o Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências”. A projeto de Lei foi encaminhado, às Comissões Permanentes



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Número 180 / Ano 2025

Página 7 de 13

de Finanças e Patrimônio, Serviços Públicos e Comissão de Justiça e Legislação, para análise, parecer e relatório dentro do prazo regimental. Em seguida, solicitou-se à Secretária que procedesse à leitura do Projeto de Lei nº 012/2025, que “Estabelece prioridade e proteção às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) contra ruídos prejudiciais em estabelecimentos públicos e privados, e dá outras providências”. Na mesma oportunidade, a Presidência consultou o Plenário sobre o reencaminhamento do projeto à Comissão de Educação e Assistência Social. Ausentes manifestações contrárias, deliberou-se pelo reencaminhamento para análise nos prazos regimentais. O Senhor Presidente, em seguida, deixou a palavra facultada, iniciando o grande expediente. O Vereador Claumir Diniz Rego fez uso da tribuna para reconhecer a relevância social do Plano de Sustentabilidade do MCMV Sub-50, ao tempo em que requereu esclarecimentos técnicos não contidos no Ofício nº 25/2025 do Executivo, especialmente quanto ao quantitativo de unidades habitacionais a serem contempladas; forma de execução das obras (procedimento licitatório ou outro instrumento); e critérios de distribuição dos recursos. O parlamentar registrou que a comunicação à população urbana e rural exige informações claras. O Senhor Presidente afirmou que o Líder do Governo, apresentará os esclarecimentos na sessão subsequente. Na continuidade, o Vereador João Marcos Simões Almeida Neto usou a tribuna para agradecer ao suplente de Deputado Federal Hildo Rocha pelo envio de recursos destinados à construção de 20 unidades habitacionais, bem como por outros investimentos anunciados, como pavimentação e equipamentos, destacando o compromisso do parlamentar com o município. Em seguida, a Vereadora Maria dos Remédios Martins da Silva fez uso da tribuna para saudar às crianças pelo Dia das Crianças, comemorado no dia 12 de outubro, e parabenizou os professores pelo Dia do Professor (15 de outubro) e reconheceu o esforço da rede municipal de ensino durante as avaliações externas, registrando agradecimentos à equipe da Secretaria Municipal de Educação e formulando votos de saúde e bênçãos às famílias, especialmente às de crianças atípicas. Retornando à tribuna, o Vereador Claumir Diniz Rego reiterou sua reivindicação quanto ao abastecimento de água do Colégio Benedito Corrêa, no Povoado Bom Sucesso, relatando condições precárias do poço e solicitando limpeza, manutenção e regularização. O Vereador Francisco das Chagas Oliveira Alves, da bancada, propôs a formação de uma comissão de vereadores para vistoria in loco, diante da gravidade sanitária potencial. O proponente agradeceu e colocou-se à disposição para acompanhar a diligência, registrando ainda a necessidade de providências no Povoado Tanque, onde o poço estaria inativo há mais de seis anos, obrigando os moradores à captação de água em cacimbas. Por fim, o Vereador Pedro Augusto dos Santos Moura fez uso da palavra para reiterar pleitos de iluminação pública nos Bairros Nicolau I e II, notadamente em razão do evento da Assembleia de Deus Nova Canaã (dias 17 e 18), e para reforçar a necessidade de manutenção das estruturas das caixas d'água dessas localidades. Encerradas as manifestações, o Senhor Presidente dirigiu-se aos Vereadores, Vereadoras, à galeria presente e ao público que acompanhou pelas plataformas digitais, formulando votos de uma excelente semana à sociedade matarromense. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, autorizando a lavratura da presente Ata, que, depois de lida e apreciada, será assinada por todos.



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Número 180 / Ano 2025

Página 9 de 13

Atos Administrativos

Parecer



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA CNPJ.
69.390.136/0001-51. Email: camarademataroma@gmail.com

Parecer Técnico da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº012/2025

Autor (a): Laura Maria Zuque Mosage

Ementa: Dispõe sobre a Prioridade no Atendimento em Estabelecimentos Públicos e Privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista-TEA e Proteção contra barulhos prejudiciais e dá outras providências.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. PRIORIDADE NO ATENDIMENTO EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-TEA E PROTEÇÃO CONTRA BARULHOS PREJUDICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I- RELATÓRIO

De autoria da ilustre Vereadora da Câmara Municipal de Mata Roma-MA acima identificada, o presente projeto de lei possui a seguinte ementa: “Dispõe sobre prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas com transtorno do espectro autista-TEA e proteção contra barulhos prejudiciais ” e dá outras providências.

O projeto está fundamentado nos princípios da dignidade da pessoa humana, na inclusão social e nos direitos assegurados às pessoas com deficiência, conforme disposto na Constituição Federal, na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), e na Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Seguindo o trâmite do processo legislativo municipal, esta comissão foi instada a emitir parecer técnico sobre o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Laura Maria Zuque Mosage.

É o sucinto relatório.

II- ANÁLISE TÉCNICA

Contudo, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, ao analisar o texto, verificou a necessidade de **ajuste legislativo** no **artigo 4º** do projeto, o qual prevê a aplicação de penalidade pecuniária (“multa de 10 cestas básicas por evento”), por entender que o próprio projeto, em seu **artigo 7º**, já estabelece que as penalidades serão definidas por **regulamento próprio**.

Assim, para evitar **duplicidade normativa e insegurança jurídica**, propõe-se a **Emenda Supressiva** ao referido trecho.



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Número 180 / Ano 2025

Página 10 de 13



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA CNPJ.
69.390.136/0001-51. Email: camarademataroma@gmail.com

III- VOTO DO RELATOR

Após a devida análise, o relator desta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Lei nº012/2025, com emenda supressiva, nos seguintes termos:

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2025

Suprima-se do artigo 4º do Projeto de Lei nº 012/2025 o trecho que diz:

“...sendo tal infração passiva de multa de 10 (dez) cestas básicas por evento que serão destinadas às instituições que cuidam dos direitos dos autistas...”

JUSTIFICATIVA DA EMENDA:

A supressão visa adequar o texto legal, considerando que o artigo 7º do mesmo projeto, o qual já prevê que as penalidades para o descumprimento da lei serão definidas por **regulamento próprio**, o que torna desnecessária a previsão de multa específica no corpo da norma, garantindo assim a segurança jurídica e a hierarquia das normas.

IV- CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social **manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº012/2025** com a Emenda Supressiva nº01/2025, conforme os fundamentos expostos neste parecer.

É o parecer, o qual se submete à consideração superior.

Mata Roma(MA), 23 de 10 de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Número 180 / Ano 2025

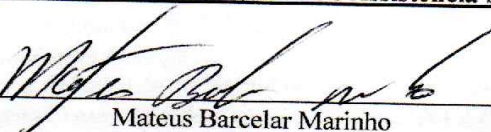
Página 11 de 13



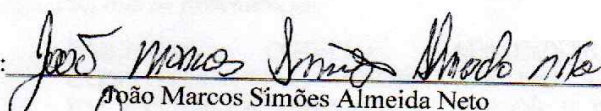
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA CNPJ.
69.390.136/0001-51. Email: camarademataroma@gmail.com

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Vereador Presidente:


Mateus Barcelar Marinho

Vereador Relator:


João Marcos Simões Almeida Neto

Vereador Membro:


Claumir Diniz Rego



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Número 180 / Ano 2025

Página 12 de 13

Comunicados





ASSEMBLÉIA DE DEUS
Av. Raimundo Vieira de Almeida, 120
Centro - Mata Roma-Ma

Prezado(a) amigo(a),

É com imensa alegria que o **Círculo de Oração Monte Sinai** tem a honra de convidá-lo(a) para a celebração do seu **57º Aniversário**, a realizar-se nos dias **25 e 26 de outubro**.

O tema escolhido para esta festividade é:

"Por esta causa me ponho de joelhos" (Efésios 3:14).

Será um tempo de gratidão e edificação espiritual, com a ministração da Palavra de Deus através do **Pastor Josué e Pastor Edenilson**, e a participação especial do **Cantor Evaldo Borges**, que estará louvando ao Senhor.

Sua presença tornará este momento ainda mais especial e significativo para todos nós.

Contamos também com suas orações e carinho nesta data tão importante para nossa história.

Com estima e apreço,

Círculo de Oração Monte Sinai

Adonias V. Pinto

Pastor Presidente

Odete Marinho

**Dirigente do Círculo de Oração
Monte Sinai**